



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025 -SELIC/NULIC

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de duas assinaturas para a ferramenta digital de pesquisa de preços – BANCO DE PREÇOS com no mínimo 04 acessos simultâneos para 5 (cinco) usuários para o período de 12 (doze) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Administração Pública deve balizar suas compras em preços praticados por outros órgãos públicos, equilibrando os valores dos processos de compra com os valores orçados apenas pelo mercado. Deve ainda cumprir o disposto na Lei n. 14.133/2021 - Art. 23, IN nº 65 de 2021 do Ministério da Economia, bem como em diversos Acórdãos do TCU nº 1445/2015 - Plenário, Acórdão 6.237/2017 e Acórdão 1875/2021 Plenário do TCU.

"A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão ([Acórdão 713/2019 Plenário](#))."

"As pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma "cesta de preços", devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;

A pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais; ([Acórdão 1875/2021 Plenário](#))."

2.2. O acesso à ferramenta permite rapidez nas pesquisas de preços e acessa em uma única plataforma as fontes de pesquisa: Compras Governamentais, diversos portais utilizados por outros entes públicos como BPS, Banco do Brasil, SINAPI, entre outros atendendo ao disposto na regulamentação acima exposta.

2.3. O objeto pretendido está perfeitamente alinhado com os macrodesafios de aperfeiçoamento da gestão de custos e da melhoria da infraestrutura estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026, normatizado pela Resolução CJF nº 668/2020 e 400/2021 do CNJ.

3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1. Em virtude do caráter singular da ferramenta, que não possui parâmetro para comparação, a presente contratação se enquadra na hipótese de contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, I, § 1º da Lei 14.133/2021.

3.2. A empresa a ser contratada NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, goza de exclusividade em relação à comercialização das solução "Banco de Preços" em todo território nacional, comprovada de forma documental, conforme previsto no artigo 74, I, § 1º da Lei 14.133/2021.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Acesso à Ferramenta de pesquisa de preços licitados, via internet, das contratações públicas de todas as esferas contendo os parâmetros mínimos:

4.1.1. Buscar Preços no Compras Governamentais

4.1.1.1. Buscar Preços em portais de outros entes públicos como por exemplo: SINAPI, Banco do Brasil, Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo - BECSP, Portal de Compras de Minas Gerais, CONAB, Preços da Saúde, Portal Banrisul, Caixa Econômica Federal, entre outros.

4.1.2. A aplicação de filtros de uma ferramenta de pesquisa além de seu banco de dados é o que traz agilidade na busca eficaz do objeto exato, evitando retrabalhos. Filtros:

- filtro de pesquisa por nome, ou expressão que buscam dentro do objetos do Certame
- Buscar dispensas de licitação
- Filtro por material e/ou serviço;
- Filtro por marca;
- Filtro por CNPJ;
- Filtro por região e por cidade;
- Filtro por SRP;
- filtro por prazo;
- filtro por órgão/UASG;
- filtro por unidade de fornecimento;
- acesso à Ata/ edital e dados das empresas;
- dados das homologação e adjudicação;
- preços de base de notas fiscais eletrônicas de 20 estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021;
- relatório de fornecedores por CATMAT e CATSER e filtro por estado;
- módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública.

4.1.3 - Emitir relatórios- trazer relatórios detalhados com os dados do Pregão, as informações da compra, o fornecedor, o valor homologado, com gráficos.

4.1.4 - Pesquisar fornecedores por área e atas vigentes que permitem adesão pelo compra governamentais;

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. É de inteira responsabilidade da empresa fornecedora o preenchimento exato de sua proposta, pois não serão admitidas alegações de omissões, enganos ou erros posteriores à sua apresentação, com a finalidade de alterar os valores ofertados ou de não fornecer o objeto/executar o(s) serviço(s) de que trata este Termo de Referência.

5.2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, contendo obrigatoriamente a razão social e CNPJ; endereço físico, eletrônico (*email*) e número de telefone; nome completo e identificação do responsável; especificação, marca e modelo do objeto (se for o caso), valores unitário e total do item, em algarismos e por extenso; prazo de validade da proposta; prazo de entrega e garantia do objeto e dados bancários, com os códigos do banco e da agência e o número da conta corrente.

5.4. A proposta deverá conter as seguintes declarações:

5.4.1. Estar de acordo com todos os termos e condições deste Termo de Referência;

5.4.2. Que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros e outros que se fizerem necessários (frete, seguros, etc.), tributos incidentes e outros que se fizerem necessários;

5.4.3. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.4.4. O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

5.4.5. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

5.4.6. A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

5.4.7. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

5.4.8. O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO E DO RECEBIMENTO

6.1. 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho.

6.2. Para fins de verificação da conformidade do(s) item(ns) entregue(s) com o objeto deste Termo de Referência, o recebimento se dará na seguinte forma:

6.2.1. Provisoriamente - no ato da entrega das senhas, para verificação da conformidade do objeto com as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2.2. Definitivamente - no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, mediante atesto da nota fiscal.

6.3. O(s) item(ns) será(o) rejeitado(s) e o recebimento embargado, caso não esteja(am) em conformidade com os termos da contratação.

7. FORMA DE ENTREGA OBJETO

7.1. Disponibilização de 02 licenças por meio de login e senha de acesso com o cadastro de 05 usuários, permitindo o acesso simultâneo de 04 usuários.

8. DA GARANTIA DO OBJETO

8.1. Mínima de 12 (doze) meses, ou a assegurada pelo fabricante, se maior, a contar do recebimento definitivo do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Receber o objeto e conferir suas especificações com as constantes deste Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.

9.3. Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.

9.4. Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

9.5. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

9.6. Embargar, estipulando prazo para a correção/substituição, o recebimento provisório ou definitivo do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as características pretendidas.

9.7. Demais obrigações usuais utilizadas para contratação com o serviço público.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Iniciar os serviços, objeto deste contrato, de acordo com os prazos, as condições de execução e os demais requisitos constantes deste Termo de Referência.

10.2. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, os deveres decorrentes desta contratação.

10.3. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas para contratação direta.

10.4 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Administração, para navegação no sítio eletrônico da empresa, no acesso da respectivas ferramenta eletrônica contratada, ou para qualquer outra informação adicional, atendendo em até 24 horas a todas as reclamações feitas por escrito, desde que não impliquem em customização ou personalização do sistema.

10.5. Reparar defeitos, problemas e falhas de funcionamento da plataforma eletrônica, que impedem o perfeito desempenho das soluções, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação da Contratante, ressalvadas situações decorrentes de caso fortuito, força maior, fato ou ato de terceiro que serão solucionadas com a brevidade possível.

11. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

11.1. A ferramenta se encontra em ambiente totalmente virtual, proporcionando menor impacto ambiental, por meio da redução de utilização de papel e copiadoras. Por conseguinte, a sua utilização está alinhada com a política de sustentabilidade de contratações e serviços da Justiça Federal.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A Contratada, em caso de descumprimento às regras deste instrumento e, observado o regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei, ficará sujeita às seguintes penalidades:

12.1.1. **Advertência**, quando a Contratada der causa à inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, caso não se justifique a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, § 2º, da Lei 14.133/2021.

12.1.1.1. Considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato e não causem prejuízos à administração.

12.1.2. **Multa moratória**, nos seguintes termos:

a) **0,5% (cinco décimos por cento)**, calculada sobre o valor total da nota de empenho, por dia útil de atraso na entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias uteis. Após este prazo será considerado inexecução total do contrato.

b) **0,05% (cinco centésimos por cento)**, calculada sobre o valor total da nota de empenho por dia/hora de atraso injustificado na prestação das demais obrigações não elencadas no item anterior, até o limite de 1% (um por cento). Após este limite será considerado inexecução parcial do contrato.

12.1.3. **Multa compensatória**, nos seguintes termos:

a) de 20% sobre o valor da parcela não cumprida, nos casos de inexecução parcial;

b) de 30% sobre o valor da nota de empenho, no caso de inexecução total;

c) O valor da multa compensatória não poderá ser inferior a 0,5% do valor total do contrato, conforme previsto no art. 156, § 3º, da Lei 14.133/2021.

12.1.4. **Impedimento de licitar ou contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de **3 (três) anos**; e,

12.1.5. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de **3 (três) anos** e máximo de **6 (seis) anos**.

12.1.6. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos da Lei n.14.133/2021.

12.2. Caso a contratada não possa cumprir o(s) prazo(s) estipulado(s) neste documento, deverá apresentar justificativa por escrito até o vencimento destes, ficando a critério da contratante.

12.3. Resta afastada a aplicação de qualquer sanção administrativa em caso de eventual atraso, bem como inexecução parcial ou total decorrentes das situações originadas de caso fortuito, força maior, fato ou ato de terceiro, devido à imprevisibilidade e inevitabilidade que as revestem, impossibilitando a regular execução do objeto.

13. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

13.1. O objeto deste Termo de Referência deverá ser adjudicado por item.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. A despesa decorrente da contratação correrá a conta dos recursos específicos no Orçamento Geral da União para o exercício de 2025, Elemento de Despesa 33.90.39.

15. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. O prazo de prestação de serviços será de 01 (um) ano, a contar do recebimento da nota de empenho, na forma do art. 105 da Lei 14.133/2021.

16. DO PREÇO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

16.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**, conforme consta da proposta encaminhada pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95 documento SEI (22589772).

EM	CÓDIGO		OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
	SICAM	CATMAT/CATSER				ESTIMADO unitário	ESTIMADO TOTAL (anual)
1	39.01.007.004	BR 0021350	Contratação de acesso para a ferramenta digital de pesquisa - BANCO DE PREÇOS pelo período de 12 meses	assinatura	2	R\$ 12.300,00	R\$ 24.600,00



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Heleonora Horta Assumpcao Gouveia, Supervisor(a) de Seção**, em 10/04/2025, às 17:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22600948** e o código CRC **1D8BF09B**.